



## CARTA ABERTA

### COLETIVA DE MULHERES DEFENSORAS PÚBLICAS DO BRASIL SOBRE LIBERDADE DE ENSINAR E APRENDER

Considerando as recentes notícias de que o projeto de lei intitulado Escola Sem Partido será votado no Congresso Nacional.

Considerando que não há data para julgamento sobre essa temática pelo Supremo Tribunal Federal, apesar de existirem ações que discutem a constitucionalidade de leis estaduais que tratam do tema.

Considerando as notícias de que há escolas e educadores/as sendo processados, inclusive por órgãos do Ministério Público.

Considerando, por fim, o clima de desconfiança e distanciamento criado entre alunos/as, educadores/as e familiares.

A Coletiva de Defensoras Públicas do Brasil divulga a presente Carta Aberta, com objetivo de pontuar os argumentos que demonstram a importância de se manter a liberdade de aprender e ensinar nas salas de aula, desmistificando algumas informações divulgadas, além de demonstrar os prejuízos no caso contrário.

O Brasil, de acordo com o Mapa da Violência, de 2015<sup>1</sup>, é o quinto país do mundo com maior número de morte violenta contra as mulheres. No ano de 2016, de acordo com o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>2</sup>, uma mulher foi assassinada a cada duas horas no país, totalizando 4.657 mortes. O mesmo estudo demonstrou que ocorreram 49.497 estupros no país.

---

<sup>1</sup> [https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)

<sup>2</sup> <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/11/>

Sobre os crimes sexuais, de acordo com o Atlas da Violência de 2018<sup>3</sup>, as crianças são suas maiores vítimas. 50,9% dos casos são contra crianças de até 13 anos e 17%, de treze a dezoito anos.

Para além da violência contra mulher, meninas e meninos, a população LGBT também é bastante vulnerável no país. No primeiro trimestre de 2018, foram registradas 126 mortes de pessoas LGBTs.

Tais dados são tão reais, que o próprio legislativo brasileiro criou legislação específica tratando de tais violências, como a Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340/2006 - e a Lei do Feminicídio – Lei n.º 13.104/2015.

Mas essa realidade não se trata apenas com a criação de leis que agirão de forma a responder uma violência. Deve-se pensar na prevenção.

Sabe-se da importância do espaço escolar para aprender não só conteúdos técnicos, mas também noções de cidadania, respeito ao próximo, saúde, dentre outros. Por isso, para prevenir futuras violências mais graves, como as acima descritas, e também para evitar aquelas que podem ocorrer no próprio ambiente escolar, deve-se sempre ensinar que todos são iguais, nos termos da Constituição do país, não podendo se aceitar que qualquer diferença no campo biológico, de comportamento ou social seja justificativa para uma violência.

Não há, na proposta de se discutir gênero ou diversidade nas escolas, intenção em inserir conteúdos que qualquer criança e/ou adolescente não possam compreender, aprender criticamente e refletir.

Aliás, é importante desmistificar esse tema. A chamada ideologia de gênero não existe. A intenção na criação desse termo é justamente aparentar que os estudos de gênero não possuem base científica ou teórica. Gênero é uma categoria que se relaciona a um conjunto de características socialmente construídas. Sexo, de forma diversa, se refere aos caracteres biológicos de uma pessoa.

A importância da existência de uma categoria que trata das construções sociais e históricas do que é ser mulher ou homem se dá para não naturalizar diferenças entre as pessoas que não estão ligadas ao seu sexo.

Como exemplo, pode-se citar o direito de voto das mulheres, conquistado em nosso país em 1932, mas que ainda é proibido em alguns países do Mundo, como Arábia Saudita.

---

<sup>3</sup> [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)

Mulheres brasileiras e sauditas são biologicamente iguais, mas socialmente diferentes. Isso é uma questão de gênero.

As diferenças sociais também são bastante demarcadas quando se fala em homens e mulheres. Tratar de gênero é ensinar e dialogar sobre os dois terem direito ao mesmo salário quando exercem o mesmo cargo e, que meninos e meninas podem brincar e aprender de forma igual, deixando claro que ser homem e ser mulher não são fórmulas preestabelecidas e que é perfeitamente possível uma menina jogar futebol e um menino pintar, sem que isso seja motivo para que ela ou ele sofram discriminação ou violência. Tais brincadeiras não definirão a sexualidade das crianças.

Contudo, infelizmente, em muitos espaços essas crianças não poderão desenvolver suas potencialidades, ficando adstritos a conceitos preestabelecidos e ultrapassados que meninas e/ou meninos tem brincadeiras definidas.

Com uma idade mais avançada, outros temas são inseridos, como a noção de que ninguém pode tocar em seus corpos de forma violenta e sem seu consentimento, permitindo que essas crianças detectem situações de risco e saibam procurar ajuda.

Esse diálogo deve incluir os pais, para que todos/as possam construir uma sociedade mais igualitária e, com isso, menos violenta.

Debater gênero não propõe estimular crianças, especialmente de idades mais baixas, à prática de sexo ou desenvolver sua sexualidade. Vedar o tratamento desses temas pode fazer com que as crianças não busquem ajuda em casos de violência ou não se sintam acolhidas no ambiente escolar, comprometendo seu aprendizado, além de gerar um clima de desconfiança e medo, que não permitirá nenhum avanço na qualidade da educação do país.

Por tal razão, qualquer proposta no sentido de proibir qualquer assunto no âmbito escolar, especialmente gênero e diversidade, pode ser prejudicial a todas as pessoas, comprometendo um dos objetivos da educação, que é formar cidadãos/ãs.